

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR
COMPANHIA ABERTA Nº 01660-8
CNPJ/MF nº 06.272.793/0001-84
NIRE nº 21300006869

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

1. DATA, LOCAL e HORA: Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014, na filial da Equatorial Energia S.A. localizada a Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 10:00 horas.

2. QUORUM DE PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Carlos Augusto Leone Piani; Firmino Ferreira Sampaio Neto; José Carlos Muniz de Brito Filho; Gilberto Sayão da Silva; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Ana Marta Horta Veloso; Eduardo Haiama; Francisco Carlos Campos; e Lidce Almeida Silva. Presente o membro titular do conselho fiscal da Companhia, Sr. Carlos Eduardo Martins e Silva. Presente também o Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, Sr. Humberto Soares Filho.

3. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: David Abdalla Pires Leal.

4. DELIBERAÇÕES: Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Carlos Augusto Leone Piani, que convidou o Sr. David Abdalla Pires Leal para secretariar os trabalhos, tendo sido aprovadas, à unanimidade, as seguintes deliberações:

(i) a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e posteriores alterações (“Lei das S.A.”);

(ii) Os membros deste Conselho examinaram o Relatório Anual da Administração, o parecer dos Auditores Independentes e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, compreendendo os Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Resultados, Demonstrações dos Resultados Abrangentes, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações do Valor Adicionado, complementadas pelas Notas Explicativas e manifestaram-se favoráveis a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, a serem submetidas à Assembleia Geral de Acionistas;

(iii) Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral, de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, no valor de R\$192.246.759,92 (cento e noventa e dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), que será distribuído da seguinte forma: a) R\$9.612.338,00 (nove milhões, seiscentos e doze mil, trezentos e trinta e oito reais) para reserva legal; b) R\$33.100.762,31 (trinta e três milhões, cem mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) para reserva de incentivos fiscais; c) R\$37.548.950,93 (trinta e sete milhões,

quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos), equivalente a 25,11% do lucro líquido ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6404/76, para pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, proporcionalmente às respectivas participações societárias, nos termos do Artigo 25, e parágrafos, do Estatuto Social da Companhia; e d) o valor remanescente, qual seja, R\$111.984.708,68 (cento e onze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oito reais e sessenta e oito centavos), para a Reserva Estatutária de Reforço de Capital de Giro, nos termos o art. 25, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia;

(iv) aprovar, *ad referendum* da assembleia de acionistas, a proposta de aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações, mediante capitalização do saldo da reserva de incentivos fiscais no valor de R\$33.100.762,31 (trinta e três milhões, cem mil, setecentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) e de parte do saldo da reserva estatutária de reforço de capital de giro no valor de R\$47.009.855,86 (quarenta e sete milhões, nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

(v) diante da deliberação anterior, aprovar, *ad referendum* da assembleia de acionistas, a proposta de alteração do art. 5º, do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação:

“**Artigo 5º** - O capital autorizado da Companhia é de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), e o capital subscrito integralizado é de R\$698.660.433,97 (seiscentos e noventa e oito milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), representado por 161.318.939 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e dezoito mil, novecentas e trinta e nove) ações ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentas e trinta e nove mil, duzentas e trinta e uma) ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 (um milhão, seiscentas e vinte e cinco mil, setecentas e vinte e nove) ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.
(...)”

(vi) Aprovar proposta, a ser apresentada à Assembleia Geral de Acionistas, de fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2014 em até R\$14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), a ser distribuída por este Conselho entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei nº 6.404/76, observado o limite global ora fixado;

(vii) nos termos do Artigo 4º da Instrução CVM nº 371, de 27.06.2002, os membros do Conselho de Administração examinaram e aprovaram o estudo técnico preparado pela Administração da Companhia para fim de reconhecimento de ativo fiscal diferido para o período de 2014 a 2023, que integra a presente ata sob a forma de Anexo I;

(viii) nos termos do art. 14, do Estatuto Social, reeleger os Diretores Executivos da Companhia: Sr. **Augusto Miranda da Paz Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador

da Cédula de Identidade nº 1.225.596 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.053.015-49, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680, como Diretor-Presidente; Sr. **Eduardo Haiama**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 10011509-6 – IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 257.355.548-83, com domicílio à Avenida Borges de Medeiros, nº 633 – Gr. 708 – Leblon, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, Rio de Janeiro /RJ, como Diretor de Relações com Investidores; e, ainda, como Diretores sem designação específica o Sr. **Renan Bodra Machado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23931221-1 e do CPF nº 168.578.548-40, domiciliado à Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém/PA; Sr. **José Jorge Leite Soares**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 0421-CREAMA, e do CPF nº 046.174.011-72, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680; Sr. **Marcos Antônio Souza de Almeida**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade - RG nº 01879817-95 e CPF/MF n.º 112.100.285-49 e com escritório na Alameda A, Quadra SQS, s/nº, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680; Sr. **Tinn Freire Amado**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade – RG nº 1.536.768 SSP/DF e CPF n.º 033.589.836-09, domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.071-680; Sr. **Chrysthyan Gonçalves de Almeida**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1536556 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 712.912.703-10, domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680; e o Sr. **Humberto Soares Filho**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Carteira de Identidade nº 0505245507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 915.885.025-20, domiciliado na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.071-680. Na oportunidade, o Presidente consignou que o mandato dos diretores executivos se encerrará em 28 de Fevereiro de 2017;

(ix) convocação de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária; e

(x) nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, a qual lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

5. ASSINATURA DOS PRESENTES: Mesa: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretário: David Abdalla Pires Leal; **Conselheiros de Administração Presentes:** Carlos Augusto Leone Piani; Firmino Ferreira Sampaio Neto; José Carlos Muniz de Brito Filho; Gilberto Sayão da Silva; Alessandro Monteiro Morgado Horta; Ana Marta Horta Veloso; Eduardo Haiama; Francisco Carlos Campos; e Lidce Almeida Silva; **Conselheiro Fiscal Presente:** Carlos Eduardo Martins e Silva. **Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia:** Humberto Soares Filho.